



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**COMISSÃO ELEITORAL  
RESOLUÇÃO Nº 24/2016-CONSUN**

Edital nº 08/2016-Comissão Eleitoral

**LOCAL DE VOTAÇÃO**

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral apresenta abaixo os locais de votação que poderão ser usados pela Comunidade Acadêmica da Unifesspa, durante todo o período de realização do processo de consulta.

I - Laboratório III de informática da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (FACEEL), localizado no térreo do prédio da FACEEL e do IEDS, na Unidade I do *campus* de Marabá;

II - Laboratório de informática do curso de História, localizado no térreo do prédio do ICH, na Unidade III do *campus* de Marabá;

III - Laboratório de informática do ICE, localizado no piso superior do prédio I do ICE, na Unidade II do *campus* de Marabá;

IV – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA), localizado no térreo do prédio do ICH, na Unidade I;

V - Laboratório de informática do ICSA, localizado no *campus* de Rondon do Pará;

VI - Laboratório de informática do IETU, localizado no *campus* de Xinguara;

VII - Laboratório de informática do IEX, localizado no *campus* de São Félix do Xingu;

VIII- Laboratório de informática do IEA, localizado no *campus* de Santana do Araguaia.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral ratifica que a votação é *on-line* e pode ser feita de qualquer lugar que tenha internet, por meio de computador, notebook, celular, tablets ou outro equipamento que tenha os programas necessários para essa finalidade.

**Art. 3º** Membros da Comissão Eleitoral/Comissão de Trabalho estarão à disposição nos locais supracitados para orientar os candidatos no dia da eleição.

**Art. 4º** Um servidor do CTIC irá acompanhar, tecnicamente, o processo eleitoral em cada um dos locais apresentados acima.

**Art. 5º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Marabá, 05 de julho de 2016.

  
Sidnei Cerqueira dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral